



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003  
F-1873


DELIBERAÇÃO Nº 417 DE 27 DE agosto DE 1956.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o "Instituto Santo André", com sede à rua Expedicionário José Amaro nº 596, no bairro de Vila São Luiz, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Deliberação produzirá efeitos a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de agosto de 1956.

  
FRANCISCO CORRÊA  
PREFEITO